



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 108//2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo à solicitação do Ofício do Secretário Municipal de Assistência Social, Carlos Mauricio de Almeida”

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

AMARILDO DE JESUS FERREIRA
FABIANA PEDRAS FONSECA ARAUJO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 21 de agosto de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal